



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 7538/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.268, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê prioridade para a confirmação diagnóstica de pessoas com suspeita de doença rara.

PARECER 614

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo prever prioridade para a confirmação diagnóstica de pessoas com suspeita de doença rara.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência e na iniciativa, configurando-se revestida de legalidade.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica, de n.º 1.217.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“*Edicarlos – Vetor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“*Val Freitas*”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



